



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5604, de 16 de setembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Juliana Reggiani de Angeli**, no cargo em Comissão de Supervisor de Programas e Projetos do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 16/09/2024 15:44:20

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/09/2024.

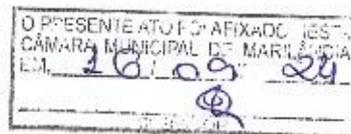
Assinado por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA 10
 136.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 16 / 09 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo